

**Memorando 558/2022**

Responder apenas via 1Doc

Flaviane S. **SS-AE**

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

5 setores envolvidos

SS-AE **SA-DLC** **SS** **SF** **GP**

07/04/2022 16:30

ADITIVO IMPRESSORA

Boa tarde.

Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 104/2019, processo nº 160/2019, para locação de 01 (uma) impressora conforme segue:

LOCAL	ITEM	RECURSO
ESF JARDIM MARIA DA LUZ	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	ATENÇÃO BÁSICA

Tal pedido se faz devido a necessidade de informatização nas unidades de saúde, considerando a necessidade de uma impressora para uso da equipe de enfermagem, visto que atualmente há 03 impressoras na ubi e não supre a necessidade. Visando manter o bom andamento das atividades realizadas na referida unidade de saúde, agilizar os atendimentos e suprir a demanda, solicita-se o aditivo.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

—
Flaviane Gubert Siqueira

Assessora Executiva

Quem já visualizou? **7 pessoas**

Visto 33 vezes

07/04/2022 16:30:51 Flaviane Gubert Siqueira **SS-AE** solicitou a assinatura de **Vinicius Tourinho** em Memorando 558/2022 .

Assinado

07/04/2022 16:31:02 Flaviane Gubert Siqueira **SS-AE** arquivou.

Despacho 1- 558/2022

07/04/2022 16:54

(Encaminhado)

boa tarde





Leila M. SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

favor analisar pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/04/2022 10:12:05 Flaviane Gubert Siqueira SS-AE arquivou.

08/04/2022 17:07:05 Vinícius Tourinho SS assinou digitalmente **Memorando 558/2022** com o certificado **VINÍCIUS TOURINHO** CPF 038.XXX.XXX-03 conforme MP nº 2.200/2001.

13/05/2022 14:41:02 Flaviane Gubert Siqueira SS-AE arquivou.

13/05/2022 14:41:02 Flaviane Gubert Siqueira SS-AE parou de acompanhar.

Despacho 2- 558/2022

20/05/2022 13:52

(Respondido)

Juliano R. SA-DLC

SS-AE - Assessor...

A/C Flaviane S.
CCBoa tarde!
Preciso de um posicionamento quanto a solicitação.—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/05/2022 14:46:49 Flaviane Gubert Siqueira SS-AE arquivou.

20/05/2022 14:46:49 Flaviane Gubert Siqueira SS-AE parou de acompanhar.

2 Despachos não lidos

Despacho 3- 558/2022

20/05/2022 15:06

(Encaminhado)

Paulo C. SF

GP - Gabinete do...

CC

Solicito a análise do pedido.

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/05/2022 15:06:47

Paulo Ricardo de Souza Centenaro [SF] assinou digitalmente **Memorando 3- 558/2022** com o certificado **PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO** CPF 051.XXX.XXX-80 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 4- 558/2022

20/05/2022 15:09

(Respondido)

Anderson B. [GP]

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.

CC

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



Quem já visualizou? 1 pessoa

20/05/2022 15:09:41

Anderson Manique Barreto [GP] assinou digitalmente **Memorando 4- 558/2022** com o certificado **ANDERSON MANIQUE BARRETO** CPF 967.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 20/05/2022 16:09:56 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

Memorando 742/2022

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 10/05/2022 às 14:32:47

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-AE, GP

SOLICITAÇÃO ADITIVO - FARMÁCIA

Boa tarde.

Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 104/2019, processo nº 160/2019, para locação de 01 (uma) impressora conforme segue:

LOCAL	ITEM	RECURSO
FARMÁCIA MUNICIPAL BAIXADA	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	ATENÇÃO BÁSICA

Tal pedido se faz devido a necessidade de estruturação e adequação da farmácia Baixada, visando dar início aos atendimentos. Informo ainda que a inauguração da unidade será final deste mês.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente

—
Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinícius Tourinho	10/05/2022 16:15:41	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **91B8-88F3-78DB-BBFE**

Memorando 1- 742/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 10/05/2022 às 14:34:54

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 2- 742/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 13/05/2022 às 13:36:28

para deferimento

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 3- 742/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 16/05/2022 às 16:25:14

Deferido, para providências.

—

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	16/05/2022 16:25:35	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD85-FC95-6626-0C45**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 13

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo terceiro termo aditivo ao Contrato nº 142/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 104/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Carlos José Centofante**, inscrito no CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS**, que tem como objeto a **contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, para atendimento de todas as unidades administrativas, além de escolas, creches, unidades de saúde e outros setores da administração pública municipal**, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras:

QTDE	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	FARMÁCIA MUNICIPAL BAIXADA
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	ESF JARDIM MARIA DA LUZ

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2019 de 18 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.05.23 16:46:00 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

FLC
SUPRIMENTOS
LTDA:22371010
000176
Assinado de forma
digital por FLC
SUPRIMENTOS
LTDA:22371010000176
Dados: 2022.05.25
11:21:47 -03'00'

Carlos José Centofante
FLC Suprimentos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA – PR

CONTRATO Nº 15/2022 – Dispensa de Licitação nº 26/2022 – Contratante: Município de Coronel Videia; **Contratada:** COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDESTE DO PARANÁ, CNPJ s/nº nº 22.898.519/0001-66; **Objeto:** Contratação para aquisição da geléia artesanal, em quantidade suficiente para atender às demandas municipais. AGLA, CMET e APAR e demais produtores do setor de alimentos. Valor total estimado: R\$ 19.995,00. Prazo de validade: 331 dias, de 11 de maio de 2022 a 09 de abril de 2023. Coronel Videia, 10 de maio de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Ativem OI - contrato nº 10/2022 – Dispensa de Licitação nº 24/2022 – Contratante: Município de Coronel Videia; **Contratadora:** TOGETHISTOZINTE INGENIERIA – EIRELI, CNPJ nº 10.131.799/0001-27. **A contratação da meta física e financeira, objeto desta licitação, está embasada nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, artigo 55, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 04/2022 da Divisão de Estudos e Projetos e Deliberação Superior. Fica incluída os serviços referentes ao projeto de fundação, que se tornou dispensável devido ao comportamento da maioria dos lotes concorrentes, no valor de R\$ 2.028,00, fide aumentado os serviços de: análises granulométricas; determinação do limite de liquidez; determinação limite de plasticidade; ensaios de compressão (prototipo); massa específica aparente; in situ e Adensamento unidimensional, entre as seguintes importância para conclusão do serviço, no valor de R\$ 4.892,00. Diante da contratação, fica anexado o valor total de R\$ 2.625,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Videia, 31 de maio de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Videia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde; **Contratadora:** WELIT PRESTACORA DE SERVIÇOS – EIRELI – Lda, CNPJ nº 13.649.699/0001-69. **Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento da meta física e financeira, sendo ambas nos termos das cláusulas acima e sendo os contratos cujo fundamento no artigo 55, § 1º e do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, avaliação por Secretaria Municipal de Saúde e Deliberação Superior. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, o qual requer a contratação de mais 01 (uma) Unidade de LIMPEZA COPIER, 20 (vinte) UNIS SEMANAIS / SAÚDE (sem 02), para a Farmácia Municipal. Exatando o valor aditivado é de mais R\$ 383,88. Pretorgue-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06 de junho de 2022 a 07 de julho de 2023. O valor mensal passará de R\$ 31,78 para R\$ 60,47,78, perfazendo o valor total de R\$ 791.733,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Videia, 30 de maio de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivos nº 13 – contrato nº 142/2018 – Pregão Presencial nº 104/2018. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍDEA – PR. **Contratada:** F.L.C. SUPRIMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 22.371.919/0001-76. **Conforme premissa do Edital nº 142/2019, na ocasião salienta, passando seguinte, considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 07/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, os itens foram aceitos entre as partes. Ficou incluído na aplicação o veículo Onix Verso, com placa 15.191.030-00, placas RGT/2022, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2022. Pela inclusão os valores do veículo, conforme cláusula primeira, a CONTRATADA pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.300,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Videia, 07 de junho de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Termos de Rescisão Parcial – Contrato nº 16/2019 – Pregão Presencial nº 08/2018. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍDEA – PR. **Contratada:** GENTLE SEGURADORAS S.A., CNPJ/MF nº 06.100.005/0001-02. **Considerando a solicitação do contratante, através do ofício nº 07/2022, expedido pela Sra. Evandra dos Santos e pelo Sr. Carlos Lopes, os itens foram aceitos entre as partes. Ficou incluído na aplicação o veículo Onix Verso, com placa 15.191.030-00, placas RGT/2022, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 30 de dezembro de 2022. Pela inclusão os valores do veículo, conforme cláusula primeira, a CONTRATADA pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.300,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Videia, 07 de junho de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Terms de Rescisão Parcial – Contrato nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 08/2018. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍDEA – PR. **Contratada:** PAULINA E GALZA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 19.496.986/0001-60. **Considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Fica os demais itens incluídos nas partes. Fica rescindida a parte de 15 (quinze) unidades de Limpeza Copier, 20 (vinte) UNIS SEMANAIS / SAÚDE (sem 02), para a Farmácia Municipal. Exatando o valor aditivado é de mais R\$ 383,88. Pretorgue-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06 de junho de 2022 a 07 de julho de 2023. O valor mensal passará de R\$ 31,78 para R\$ 60,47,78, perfazendo o valor total de R\$ 791.733,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.** Coronel Videia, 30 de maio de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA ESTADO DO PARANÁ.

Estatuto nº 156/2012 de 07/04/2012 – Convenção Pública nº 11/2018 Publicação nº 001/2018 de 09/04/2018

Situação Fiscal da Candidata com vínculo estabelecido no Edital nº 15/2022 de 01/05/2022.

Estatuto nº 157/2012 de 07/04/2012 – Convenção Pública nº 001/2019 de 11/02/2019 Situação Fiscal da Candidata com vínculo estabelecido no Edital nº 16/2019 de 11/02/2019.

Cargo Público: Professor Matemática

Nº Inscrição	Nº Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Lotação Função Final
1	18º	Marciano Simões	06/5752	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Cargo Público: Agente de limpeza I

Nº Inscrição	Nº Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Lotação Função Final
1	18º	Rafael Passi	06/5752	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

A publicação na Internet das atas acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.basesoficialmunicipal.com.br/corvid> – conforme autorizado pela Comissão Municipal nº 3083, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7491, de 14 de maio de 2021.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Videia – Pr

Resolução nº 88/2022

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Videia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2891/2017, e, Deliberando em Plenária realizada no dia 04 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o ACETE do ato sobre a programação de número 410650620220003, funcional programático 082445031219400001, junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Videia, 07 de junho de 2022.

Dra. Maria Samahin Hemeiri

Prefeita do CMAS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3079/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPERIANGA D’OESTE E A EMPRESA Gestora Centro – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda – CNPJ nº 08.753.244/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção, conservação e climatização de equipamentos eletrônicos, móveis e materiais pedagógicos utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil Jussara Fontoura Lima e demais escolas e creches Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 874/2021, ficando alterado o prazo de vigência contratual, passando de 23 (vinte e três) meses, para 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente termo de conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei Nº 8.666/93. Itaperianga D’Oeste, 06 de maio de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3046/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPERIANGA D’OESTE E A EMPRESA Agronejo Reinaldo Alves – ME CNPJ/MF nº 22.337.288/0001-86, objeto a contratação de empresa responsável no comercialização do material, equipamentos destinados ao Município de Itaperianga D’Oeste e climatização de equipamentos eletrônicos, móveis e materiais pedagógicos utilizados no Centro Municipal de Educação Infantil Jussara Fontoura Lima e demais escolas e creches Municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital, denominado, a Rede Municipal de Ensino do Município de Itaperianga D’Oeste – PR, conforme artigos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 874/2021. Este aditivo ao contrato tem por objetivo a vigência contratual, passando de 23 (vinte e três) meses, para 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do presente termo de conformidade com o Art. 57 e 65 da Lei Nº 8.666/93. Itaperianga D’Oeste, 24 (vinte e quatro) de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA 38/2022 – PROCESSO: 171/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 753/2022 (ELETRÔNICO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **OBJETO:** LAS SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 13.050.015/5-0001-06. **CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências da unidade de pronto atendimento- UPA 24h, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 81.600,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1453-3010, **EMBAESAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 03 de Junho de 2022. Liliam Cristina Brandalise – Secretária Municipal de Saúde. Robson Cantu – Prefeito.

Município de Itaperianga D'Oeste
A integral se encontra no site: <https://www.diretoremassocial.com.br/mfp/>
LEI Nº 2862/2021
DATA: 07.06.2022
SÚMULA: Alter Cédula Adicional Suplementar, cria fonte de recurso, altera LDO, PPA e dá outras providências.
DECRETO Nº 880/2022
DATA: 08.06.2022
SÚMULA: Alter Cédula Adicional Suplementar, cria fonte de recurso, altera LDO, PPA e dá outras providências.

05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA			
20.606.0008.1.002.	Aquisição De Patrulha Mecanizada			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1265	1.00.845	50.000,00
TOTAL	50.000,00			

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com excesso de arrecadação da seguinte conta de receita e fonte:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
2.4.2.2.99.01.05.00	Repasso Convênio 002/2022 SEAB - Distribuidor De Cálculo	1.00.845	50.000,00
TOTAL	50.000,00		

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 07 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal



Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:8C4CBB3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO E RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 75/2022 – Dispensa de Licitação nº 26/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERVEREDA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, CNPJ sob o nº 22.808.515/0001-55. Objeto: Credenciamento, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender as escolas municipais, EJA, CMEI'S e APAE e demais programas da secretaria de educação. Valor total estimado: R\$ 199.500,00. Prazo de execução: 331 dias, de 11 de maio de 2022 a 06 de abril de 2023.

Coronel Vivida, 10 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 70/2022 – Dispensa de Licitação nº 24/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: CONSTRUTORA INGENIUM – EIRELI. CNPJ sob nº 10.312.795/0001-27. A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 042/2022 da Divisão de Estudos e Projetos e deliberação superior. Fica reduzido os serviços referentes ao projeto de fundação, que se tornou dispensável devido ao comportamento da mesma diante dos fatos ocorridos, no valor de R\$ 2.025,00, fica aumentado os serviços de: análise granulométrica; determinação do limite de liquidez; determinação limite de plasticidade; ensaio de compactação (proctor); massa específica aparente – In Situ e Adensamento unidimensional, estes de extrema importância para conclusão do serviço, no valor de R\$ 4.650,00. Diante da alteração, fica acrescido o valor total de R\$ 2.625,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

ADITIVO Nº 08 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento da meta física e a prorrogação, estão embasados nos termos da cláusula sétima e sexta do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º e do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Deliberação Superior. Considerando o pedido da Secretário Municipal de Saúde, o qual requer a contratação de mais 01 (uma) SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, 20 HS SEMANAIS -SAÚDE (item 02), para a Farmácia Municipal Baixada. O valor aditivado é de mais R\$ 583,66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023. O valor mensal passa a ser de R\$ 66.477,76, perfazendo o valor total de R\$ 797.733,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 13 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras na FARMÁCIA MUNICIPAL BAIXADA E NA ESF JARDIM MARIA DA LUZ. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.